

Altera o art. 1º da Portaria Conjunta nº 2/2021 TRE-MA, que dispõe sobre medidas restritivas adicionais à disseminação do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19) na Justiça Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE E A VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XV do art. 18 e pelo inciso III do art. 19 da Resolução TRE-MA nº 9.030, de 24 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria Conjunta nº. 2/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP, **R E S O L V E M:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de abril de 2021, a suspensão do atendimento presencial ao público externo e as atividades administrativas e jurisdicionais presenciais no âmbito dos Fóruns e Cartórios Eleitorais, da Corregedoria Regional Eleitoral e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria Conjunta nº. 2/2021 TRE-MA /PR/DG/SGP, de 05 de março de 2021.

Art. 3º A presente Portaria torna sem efeito a Portaria Conjunta nº. 10/2021 TRE/PR/DG/SGP /COPEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Corregedora e Vice-Presidente

PORTARIA Nº 561/2021 TRE-MA/PR/DG/COPEG/SEPEQ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para composição do Conselho Gestor e Comitês de Gestão e Governança deste Tribunal, de que tratam as Resoluções CNJ nº 207/2015 e 240/2016, assim como a Resolução TRE-MA nº 8997/2016, alterada pela Resolução TRE-MA nº 9705/2020 e as Portarias TRE-MA nº 674/2016 e 624/2019, os membros eleitos, indicados ou escolhidos por meio de processo participativo e democrático, conforme a seguir:

Conselho / Comitê	MEMBRO	Previsão legal
	MAGISTRADOS	
	Magistrado indicado pelo tribunal (1º Grau): Dr. José Brígido da Silva Lages, 01ª ZE Suplente: Dra. Joelma Sousa Santos, 03ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, I)
	Magistrada escolhida pelo tribunal (2º Grau): Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho Suplente: Dr. Cristiano Simas de Sousa	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, II)

Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR)	Magistrados eleitos por seus pares (1º Grau): Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos, 52ª ZE Dr. Douglas Lima da Guia, 14ª ZE 1ª Suplente: Dra. Anelise Nogueira Reginato, 08ª ZE 2ª Suplente: Dr. Paulo de Assis Ribeiro, 50ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, III)
	Magistrado representante da AMMA: Titular: Dr. Antônio Elias de Queiroga Filho, 23ª ZE 1ª Suplente: Dr. Thadeu de Melo Alves, 43ª ZE 2ª Suplente: Dra. Michelle Amorim Sancho Sousa Diniz, 54ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, IV)
	CHEFES DE CARTÓRIO	
	Chefe de Cartório indicado pelo Tribunal: Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes, 10ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, VIII)
	Chefe de Cartório escolhido pelo tribunal: Michelle Pimentel Duarte, 6ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, V)
	Chefes de Cartório eleitos pelos servidores do 1º grau: Eduardo Daniel Pereira Neto, 37ª ZE Luís Otacio Pereira, 69ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, VI)
	Chefe de Cartório indicada pelo SINTRAJUFÉ: Francisca de Oliveira Garcia, 54ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, VII)
	Chefes de Cartório suplentes: 1ª Suplente: Lilianne Lopes Melo ZE, 93ª ZE 2ª Suplente: Vanessa Andrade Neiva Eulálio, 76ª ZE 3ª Suplente: Ronaldo César Pereira Barros, 89ª ZE 4ª Suplente: Terezinha Madeira Barbosa, 47ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 8º, § 2º)

Conselho Gestor (CONGES)	Magistrado representante da AMMA: Dr. Eilson Santos da Silva, 103ª ZE 1º Suplente: Dr. Fernando Jorge Pereira, 56ª ZE 2º Suplente: Dr. Ivis Monteiro Costa, 111ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 1º, X)
	Magistrado representante da AJUFE: Titular: Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva Suplente: Dr. Wellington Cláudio Pinho de Castro	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 1º, XI)
	Servidor representante da Secretaria: Titular: Allana Machado Prazeres Costa Suplente: Diego Rodolfo Abreu Silva	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 1º, IX)
	Servidor representante das Zonas Eleitorais: Titular: Vanessa Andrade Neiva Eulálio, 76ª ZE Suplente: Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes, 10ª ZE	Res. TRE-MA nº 8997 /2016 (art. 1º, IX)
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores (CSMS)	Magistrado 1º Grau escolhido: Titular: Dr. Douglas Lima da Guia, 14ª ZE Suplente: Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos, 52ª ZE	Res. CNJ nº 207 /2015 (art. 12) e Portaria TRE-MA nº 643/2016 (art. 2º, V)
	Magistrado 2º Grau indicado: Titular: Dr. Cristiano Simas de Sousa Suplente: Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho	Res. CNJ nº 207 /2015 (art. 12) e Portaria TRE-MA nº 643/2016 (art. 2º, VI)
Comitê de Apoio a Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGOA)	Servidora representante da Secretaria: Titular: Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita Suplente: Lia Elisabeth Leite	Portaria TRE-MA nº 674/2016 (art. 2º, XIII)
	Servidor representante das Zonas Eleitorais: Titular: Lilianne Lopes Melo, 93ª ZE	Portaria TRE-MA nº 674/2016 (art. 2º, XIII)

	Suplente: Ciane Silva Costa de Sousa, 76ª ZE	
Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)	Magistrado indicado pelo Tribunal: Titular: Dra. Joelma Sousa Santos, 03ª ZE	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, I)
	Magistrado escolhido pelo Tribunal: Dr. Douglas Lima da Guia, 14ª ZE	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, II)
	Magistrados eleitos: Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos, 52ª ZE Dr. Paulo de Assis Ribeiro, 50ª ZE	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, III)
	Magistrados suplentes: 1ª Suplente: Dra. Anelise Nogueira Reginato, 08ª ZE 2ª Suplente: Gustavo Henrique Silva Medeiros, 93ª ZE	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, § 5º)
	Magistrado indicado pela AMMA: Titular: Dr. Antônio Elias de Queiroga Filho, 23ª ZE 1º Suplente: Dr. Thadeu de Melo Alves, 43ª ZE 2ª Suplente: Dra. Michelle Amorim Sancho Sousa Diniz, 54ª ZE	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, IV)
	Servidor indicado: Mateus Marinho Alencar	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, V)
	Servidora escolhida: Lia Elisabeth Leite	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, VI)
	Servidoras eleitas: Adriane Rocha Sauerbronn Fabiana Mendes Paiva Brito	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, VII)
	Servidora indicada pelo SINTRAJUFÉ: Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, VIII)
	Servidores suplentes: 1ª Suplente: Vanessa Andrade Neiva Eulálio, 76ª ZE 2ª Suplente: Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes, 10ª ZE	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (art. 2º, § 8º)

Art. 2º. Os membros acima listados serão designados para mandato de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução, conforme previsto no normativo do Comitê respectivo.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria TRE-MA nº. 762/2020, que designou os componentes anteriores dos Comitês e Conselho Gestor.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 24 de março de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de março de 2021.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600677-95.2020.6.10.0000

PROCESSO : 0600677-95.2020.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (São Luís - MA)

RELATOR : Gabinete Juiz de Direito 2

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

REQUERENTE : MARCIO JOSE HONAISSER

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (0008738A/MA)

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DIRETORIO REGIONAL MA

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (0008738A/MA)

REQUERENTE : WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (0008738A/MA)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

GABINETE DO JUIZ CRISTIANO SIMAS DE SOUSA - GM/2

Processo n.º 0600677-95.2020.6.10.0000 - Classe PCE

Procedência: São Luís - MA

[Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - de Partido Político]

Requerentes: Partido Democrático Trabalhista (PDT) - Diretório Regional - MA

Weverton Rocha Marques de Sousa (Presidente)

Marcio Jose Honaiser (Tesoureiro)

Advogados dos Requerentes: Thiberio Henrique Lima Cordeiro - MA0008738A

Relator: Cristiano Simas De Sousa

DESPACHO

Em análise aos presentes autos, vê-se que a intimação de Id 10846015 foi publicada no DJE no dia 03/03/2021, consoante informação do próprio sistema PJE.

Assim, a documentação de Ids 11389715 a 12387315, colacionada ao caderno processual nos dias 09/03/2021 e 16/03/2021, fora, portanto, do prazo de 3 (três) dias concedido para a realização das diligências necessárias, deve ser considerada preclusa.

Frise-se, ainda, que os documentos constantes dos Ids. 11381065 a 11381465, ainda que tempestivos, não foram entregues à Justiça Eleitoral também no formato de mídia eletrônica